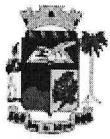


Pedido de Esclarecimentos – Edital Município de Paty do Alferes

1. O edital não deixa claro se a responsabilidade pela destinação final dos resíduos sólidos é da futura contratada ou do Município. Solicita-se esclarecer: (i) se a destinação final é de responsabilidade da contratada; (ii) em caso positivo, se os custos de disposição em aterro licenciado estão incluídos na remuneração contratual; e (iii) se o Município realizou estudo técnico quanto aos aterros licenciados mais próximos e respectivos custos, solicitando-se o envio de tal estudo, se existente.
2. O edital exige a disponibilização de engenheiro responsável técnico. Solicita-se esclarecer se tal profissional deve ser empregado fixo e dedicado exclusivamente ao contrato ou se é admitida a subcontratação ou compartilhamento com outros contratos, desde que mantida a responsabilidade técnica.
3. Em determinados trechos há menção ao Centro de Tratamento de Resíduos do Vale do Café. Solicita-se esclarecer se há obrigatoriedade de destinação exclusiva para tal unidade, quem arca com os custos correspondentes, e se é admitida a destinação para outro aterro ambientalmente licenciado.
4. Solicita-se informar qual empresa atualmente executa o serviço, qual o valor do contrato vigente e o link para acesso público ao respectivo procedimento licitatório e contrato.
5. É permitido o transporte simultâneo de duas caçambas por viagem, utilizando veículo do tipo Julieta?
6. Solicita-se informar o volume (em m³) das caçambas atualmente utilizadas e o peso médio por caçamba, encaminhando-se, se possível, os dados dos últimos três meses.
7. Qual a metodologia e referências técnicas utilizadas para definição do valor estimado do contrato? Solicita-se o detalhamento.
8. Solicita-se a disponibilização da planilha de custos em formato editável (Excel), com os respectivos cálculos.
9. O Município poderia disponibilizar fotos ou imagens do local de transbordo, preferencialmente em visualização 360°, para melhor compreensão das condições operacionais?
10. Qual o horário de funcionamento do transbordo?
11. O Município possui coleta seletiva atualmente em funcionamento? Em caso positivo, qual a abrangência e o volume médio coletado?
12. O serviço de coleta porta a porta é executado pelo Município? É utilizado caminhão compactador?
13. No transbordo, o carregamento das caçambas é realizado por máquina ou apenas por descarga direta do caminhão compactador? Em caso de uso de máquina, qual o tipo e especificação?
14. A pesagem dos veículos é realizada em balança do Município? Em caso positivo, qual a distância da balança até o transbordo e o respectivo endereço? Em caso negativo, qual a solução prevista para a pesagem?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – PROCESSO 4364/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Requerente: **JACARÉ AMBIENTAL**

ESCLARECIMENTO:

Verificado o pedido de esclarecimento formulado, encaminho para a Secretaria Requisitante de modo a elucidar as dúvidas formuladas, prazo de 24 horas.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2025.

Vitor Luiz Silveira Santos
Agente e Pregoeiro
Mat. 2138/01

Vitor Luiz Silveira Santos

Pregoeiro

Matrícula 2138/01

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET
2138/01

Resposta à diligência da empresa = JACARÉ AMBIENTAL

Pedido de Esclarecimentos – PE 023/2024 - Edital Município de Paty do Alferes

Pergunta:

1. O edital não deixa claro se a responsabilidade pela destinação final dos resíduos sólidos é da futura contratada ou do Município. Solicita-se esclarecer: (i) se a destinação final é de responsabilidade da contratada; (ii) em caso positivo, se os custos de disposição em aterro licenciado estão incluídos na remuneração contratual; e (iii) se o Município realizou estudo técnico quanto aos aterros licenciados mais próximos e respectivos custos, solicitando-se o envio de tal estudo, se existente.

Resposta:

- (i) SIM.
- (ii) SIM.
- (iii) SIM, e conclusão está no TR.

Informações detalhadas no subitem 4.4 do edital e suas referências.

2. O edital exige a disponibilização de engenheiro responsável técnico. Solicita-se esclarecer se tal profissional deve ser empregado fixo e dedicado exclusivamente ao contrato ou se é admitida a subcontratação ou compartilhamento com outros contratos, desde que mantida a responsabilidade técnica.

Resposta:

Informações detalhadas no item 27º § 3º do Edital.

3. Em determinados trechos há menção ao Centro de Tratamento de Resíduos do Vale do Café. Solicita-se esclarecer se há obrigatoriedade de destinação exclusiva para tal unidade, quem arca com os custos correspondentes, e se é admitida a destinação para outro aterro ambientalmente licenciado.

Resposta:

O citado é o mais próximo da municipalidade e foi o de melhor custo/benefício nos estudos preliminares.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4. Solicita-se informar qual empresa atualmente executa o serviço, qual o valor do contrato vigente e o link para acesso público ao respectivo procedimento licitatório e contrato.

Site da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e Portal da Transparência.

<https://transparencia.patydoalferes.rj.gov.br/#/>

https://transparencia.patydoalferes.rj.gov.br/#/main/outras_informacoes/Contratos

Contrato nº 128/2025 – ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

5. É permitido o transporte simultâneo de duas caçambas por viagem, utilizando veículo do tipo Julieta?

Resposta:

Sim.

6. Solicita-se informar o volume (em m³) das caçambas atualmente utilizadas e o peso médio por caçamba, encaminhando-se, se possível, os dados dos últimos três meses.

Resposta:

Subitem 7.1.2 do TR - Equipamentos – a)

7. Qual a metodologia e referências técnicas utilizadas para definição do valor estimado do contrato? Solicita-se o detalhamento.

Resposta:

- a) Subitem 4.1 do TR – Metodologia do Quantitativo;
- b) Subitem 6.1 do TR – Descrição da Solução como um todo;
- c) Item 7 do TR – Requisitos da Contratação (subitens 7.1 e 7.2);
- d) Item 15 do TR – Anexos 1 e 2 – Proposta Memória de Custo Detalhada com BDI – editável e Composição Detalhada do BDI (Sem Desoneração – editável).

Todos os itens descritos acima contemplam a metodologia e valor estimado.



Cleber Isaias Machado
Diretor Div. Serviços Públicos
Mat. 1993/02
CPF: 800.355.407-10

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8. Solicita-se a disponibilização da planilha de custos em formato editável (Excel), com os respectivos cálculos.

Resposta:

Foi disponibilizada junto ao edital a todos postulantes.

9. O Município poderia disponibilizar fotos ou imagens do local de transbordo, preferencialmente em visualização 360°, para melhor compreensão das condições operacionais?

Resposta:

Item 10 do Edital e 7.4 do Termo de Referência previram Vistoria Técnica Prévia, o que pode ser exercido por esta postulante.

10. Qual o horário de funcionamento do transbordo?

Resposta:

O Centro de Coleta Provisória – CCP Barro Branco – Estrada do Barro Branco nº 50 – Barro Branco - Paty do Alferes/RJ – CEP 26950-000, neste município, e o Centro de Tratamento de Resíduos Vale do Café – CONVALE – Estrada Teixeira Leite nº 4040 – Cananéia – Vassouras/RJ – CEP 27700-000, objeto do estudo, funcionam das 07 às 18hs.

11. O Município possui coleta seletiva atualmente em funcionamento? Em caso positivo, qual a abrangência e o volume médio coletado?

Resposta:

Sim, o que está no Subitem 13.1 do TR – Tabela Demonstrativa dos Quantitativos e Preços Estimados.

12. O serviço de coleta porta a porta é executado pelo Município? É utilizado caminhão compactador?

Resposta



Gleber Isaías Machado
Diretor Div. Serviços Públicos
Mat. 1993/02
CPF: 800.355.407-10



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sim e sim.:

13. No transbordo, o carregamento das caçambas é realizado por máquina ou apenas por descarga direta do caminhão compactador? Em caso de uso de máquina, qual o tipo e especificação?

Resposta:

Pode ser das duas maneiras. Em caso de máquina é Retroescavadeira.

14. A pesagem dos veículos é realizada em balança do Município? Em caso positivo, qual a distância da balança até o transbordo e o respectivo endereço? Em caso negativo, qual a solução prevista para a pesagem?

Resposta:

Não, no CTR. Conforme previsto no Item 11 (completo) do TR. Os endereços são: Centro de Coleta Provisória – CCP Barro Branco – Estrada do Barro Branco nº 50 – Barro Branco - Paty do Alferes/RJ – CEP 26950-000, nesta cidade, e Centro de Tratamento de Resíduos Vale do Café – CONVALE – Estrada Teixeira Leite nº 4040 – Cananéia – Vassouras/RJ – CEP 27700-000, objeto do estudo.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, RJ, 05 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cleber Isaías Machado'.

CLEBER ISAIAS MACHADO
Matrícula 1993/02
P/Equipe técnica
Divisão de Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Cleber Isaías Machado
Diretor Div. Serviços Públicos
Mat. 1993/02
CPF: 800.355.407-10